

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 21/01/2025

PROCESSO Nº SEI-390002/000057/2025 - RATIFICO a Autorização da Despesa da Diretoria Geral de Administração e Finanças do Gabinete de Segurança Institucional, alusiva ao Adiantamento de DESPESAS DE CARÁTER SECRETO/RESERVADO, em favor do servidor Iuri Leite Farias, ID FUNC. 5089237-1, com base no o art. 217, § 4º e § 6º, nº 2, alínea d da Lei Estadual nº 287/79 e Art. 29, V do Decreto Estadual nº 49.134 de 06/06/2024, no valor de R\$ 25.090,22 (vinte e cinco mil noventa reais e vinte e dois centavos).

Id: 2622786

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.237 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 72 do Regimento Interno do PRODERJ,aprovado pela Resolução SETD nº 42, de 21 de maio de 2024, e Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO:

- o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
- o artigo 34 do Decreto Estadual n.º 48.650, de 23 de agosto de 2023, dispõe sobre a governança logística e a governança das contratações no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional;
- que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;
- que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; e
- o constante dos autos do processo nº SEI-430002/000331/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021:

- I - Iris Portela Marques, ID Funcional n.º 4189952-0; e
II - Alexandre Correa Cordeiro, ID Funcional n.º 5023389-0.

Parágrafo Único - Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação do PRODERJ, na qualidade de membros titulares:

- I - Alexandre Correa Cordeiro, ID Funcional nº 5023389-0;
II - Marcelle Sampaio Arantes, ID Funcional nº 5113319-9; e
III - Isys da Silva Batista Lopes, ID Funcional nº 5158074-8.
Art. 4º - Designar o servidor Milton Gonçalves Filho, ID Funcional n.º 3240448-4, para membro suplente da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 5º - Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação os servidores:

- I - Marcelle Sampaio Arantes, ID Funcional n.º 5113319-9; e
II - Isys da Silva Batista Lopes, ID Funcional n.º 5158074-8.

Art. 6º - Designar o servidor Milton Gonçalves Filho, ID Funcional n.º 3240448-4, para membro suplente da equipe de apoio aos Agentes de Contratação.

Art. 7º - As designações desta Portaria terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 8º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 9º - Ficam inalteradas as disposições e competências previstas para a Comissão de Pregão de contratações da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instituída pela Portaria PRODERJ/PRE nº 1.132, de 06 de outubro de 2023.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE nº 1.161, de 13 de março de 2024.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2025

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA

Id: 2622751

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA

DESPACHO DO DIRETOR DE 23/01/2025

PROCESSO Nº SEI-430002/002231/2024 - ALEXANDRE GONÇALVES XAVIER, Assessor Jurídico, ID 20497849. Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-430002/002231/2024, considerando que o servidor se encontra em atividade, INDEFIRO o pedido. Dê-se ciência. Prazo para recurso: 15 dias úteis a contar da publicação.

Id: 2622516

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA GERENTE DE 23/01/2025

PROCESSO Nº SEI-E-12/078/2329/2014 - KARYNA MARQUES DE OLIVEIRA BITENCOURT, Analista de Sistemas, ID 43541100/01. Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-E-12/078/2329/2014, **CONCEDO** 90 (noventa) dias de licença prêmio, correspondentes ao período base de 02/06/2019 a 30/05/2024. Publique-se.

PROCESSO Nº SEI-E-04/447071/1987 - ANTÔNIO ANDRÉ LOPES TAVARES DO COUTO, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, ID 28221648/01. Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-E-04/447071/1987, **CONCEDO** 90 (noventa) dias de licença prêmio, correspondentes ao período base de 11/05/2016 A 09/05/2021. Publique-se.

Id: 2622515

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1385 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nº 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ, a indicação da Coordenador daTecnologia da Informação constante do despacho sob o indexador SEI nº 91783864. Processo nº SEI-330003/001975/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Fiscalização do Contrato nº 031/2024 (90950157), publicado no DOERJ de 13/01/2025 (91146428), e republicado no DOERJ de 17/01/2025 (91501171, tendo por objeto fornecer serviço de suporte para adequação às normas impostas pela Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, pelo período de 12 (doze) meses.

FISCALIZAÇÃO:
Sergio Azevedo da Silva, ID. Funcional nº 5093817-7
Daniel Alves de Barros, ID. Funcional nº 5149113-3

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOERJ, com efeitos a contar de 27/09/2024, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2025

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA

Diretor Presidente

Id: 2622568

Secretaria de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO DE 07/01/2025

*NOMEIA ALEXIA CRISTINE DUFFRAYER MANTOVANI, ID. Funcional 5105876-6, para exercer, com validade a contar de 02 de janeiro de 2025, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAI-6, na Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vaga ocupada anteriormente por Cecília Félix de Vasconcelos, ID Funcional nº 51160056. Processo nº SEI-090001/002256/2024. *Republished por incorreção no original publicado no D.O. de 10/01/2025

Id: 2622611

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO SUBPROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 5172 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO 54º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SEI-140001/090003/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Seleção do 54º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária, assim constituída:

Presidente:
Procurador do Estado CARLOS EDISON DO REGO MONTEIRO FILHO

Coordenador-Executivo:
Procurador do Estado RODRIGO DE ALMEIDA TÁVORA

Direito Constitucional:
Procuradora do Estado HELOÁ PAULA DA SILVA MENDES GOMES
Procurador do Estado MANOEL HUMBERTO FERREIRA JUNIOR

Direito Civil:
Procurador do Estado VITOR RODRIGUES FONTOURA
Procurador do Estado JOÃO MORAES NETO

Direito Processual Civil:
Procurador do Estado LEANDRO TELLES PIRES FIGUEIREDO
Procurador do Estado RICARDO JOSE DA ROCHA SILVA

Língua Portuguesa:
Professora PRISCILA MADEIRA SOARES
Professora NILZA DA SILVA ROSA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2025

ROGÉRIO CARVALHO GUIMARÃES
Subprocurador-Geral do Estado

Id: 2622684

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE 24.01.2025

PROCESSO Nº SEI-140001/085822/2024 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art.74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, em favor do do INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, que tem como objeto o curso Masterclass Gestão e Fiscalização de Contratos Implementação e Utilização da conta vinculada, no valor total de R\$ 25.830,00 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta reais), nos termos da autorização do Assessor do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

PROCESSO Nº SEI-140001/061829/2024 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art.74, I, da Lei nº 14.133/2021, em favor de JOTA JORNALISMO S.A., que tem como objeto a Assinatura anual da base de dados JOTA PRO Tributos Insights, no valor total de R\$ 59.893,20 (cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos), nos termos da autorização do Assessor do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2622685

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO

DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL DE 23.01.2025

PROCESSO Nº SEI-140001/093566/2024 - RECONHEÇO a dívida da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no valor total de R\$ 2.800,94 a favor da Secretaria Estadual da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (SEPOL-RJ).

Id: 2622767

DIÁRIO OFICIAL

O VALOR DA SEGURANÇA

PUBLICOU NA IMPRENSA, É OFICIAL